

RESOLUÇÃO Nº 008 /2014

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Orlando Rodrigues Martins Júnior, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Roraima - ARES, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, *c/c* art. 23, VI, "j", e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial Externa para, termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do Senhor Orlando Rodrigues Martins Júnior, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Roraima - ARES e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 012, de 10 de fevereiro de 2014, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Flamarion Portela;
- Jânio Xingú;
- Joaquim Ruiz;
- Erci de Moraes;
- Soldado Sampaio;
- Jean Frank;
- Gabriel Picanço;
- Coronel Chagas;
- Zé Reinaldo.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2014.

Dep. **AURELINA MEDEIROS**
Presidente em exercício

Dep. **JALSER RENIER**
1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário